Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESULTADO RECURSOS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2026-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que houve interposição de recurso contra o gabarito preliminar do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ODONTÓLOGO,** para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga tendo em vista a licença maternidade de profissional do quadro efetivo.

Os recursos interpostos contra as questões 11, 12 e 13 do gabarito preliminar foram INDEFERIDOS, mantendo-se as respostas:

Questão 11: resposta correta D
Questão 12: resposta correta A
Questão 13: resposta correta B

São Sebastião, 03 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente